

AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.003511/2022-18, resolve aplicar à empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.616/0001-70, a penalidade de: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias (item 22.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 63/2021 e item 1 da Tabela 1.0 do item 5.3.3 da Norma Procedimental nº 50.03.017 - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR da UFTM. e art. 7º lei 10.520/02), por não envio da proposta final atualizada, dentro do prazo previsto no edital, para os itens 40 e 48, relativos ao Pregão Eletrônico SRP nº 63/2021, realizado no dia 10 de fevereiro de 2022.

MARIA INÊS MARTINS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 1261001510/2022. PARTÍCIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU. OBJETO: Desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de dados elétricos aplicados a uma VPP (Virtual Power Plant), a ser desenvolvida no Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (ICTE-UFTM). Valor do Repasse: R\$ 929.659,80. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1 - 10/06/2022. Vigência: 730 dias. PROCESSO: 23085.014910/2021-15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23086.010314/2020-75.
Pregão: Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 32.921.772/0001-52 - MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 015/2021, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.450,66. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/06/2022).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32; a Lei nº 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, e a Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS, no período de 20 a 22 de junho de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.008296/2022-15.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva e Semiotécnica	Em Enfermagem	Mestrado na área de Saúde e afins	Didática e Avaliação de Títulos	40h	1

1.DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 32/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva e Semiotécnica, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

b) cópia da titulação exigida no edital;

c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 32/2022".

3.3. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2. A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

a) Formação acadêmica;

b) Atividades de docência e experiência profissional;

c) Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;

d) Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;

e) Atividades de formação e orientação de discentes.

AVISO DE PENALIDADE

Nos termos da decisão proferida pelo Reitor da UFVJM, nos autos do processo nº 23086.009113/2021-14, do dia 28/03/2022, científica a empresa CELINA BEZERRA DA CUNHA, CNPJ: : 28.576.665/0001-67, acerca da aplicação das seguintes penalidades: Multas Compensatórias e moratórias no valor total de R\$ 160.532,60 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a UFVJM, pelo período de 02 (dois) anos. As multas deverão ser recolhidas pela empresa através de GRU - Guia de Recolhimento da União, no qual encontram-se disponíveis para retirada nesta instituição.

GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES
Diretor de Patrimônio /UFVJM

AVISO DE PENALIDADE

Nos termos da decisão proferida pelo Reitor da UFVJM, nos autos do processo nº 23086.015010/2021-85, do dia 31/01/2022, científica a empresa ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 18.311.378/0001-71, acerca da aplicação das seguintes penalidades: Advertência, Multas Compensatórias e moratórias no valor total de R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos). Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo período de 01 (UM) ano. As multas deverão ser recolhidas pela empresa através de GRU - Guia de Recolhimento da União, no qual encontram-se disponíveis para retirada nesta instituição.

GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES
Diretor de Patrimônio /UFVJM

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086003047202241. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a adequação do abrigo de resíduos de serviços de saúde - RSS, para atender a necessidade da Assessoria de Meio Ambiente - AMA/UFVJM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-99-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 15/06/2022) 153036-15243-2022NE111111

4.4. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: ics@unilab.edu.br

4.7. A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8. Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

ANEXO I

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.
Bloco A, 2ª andar, sala 218
CEP.: 62785-000
Redenção - CE - Brasil.
E-mail: ics@unilab.edu.br
Telefone: (085) 33326116

ANEXO II

PROGRAMA:

1. Políticas públicas de atenção integral à saúde da mulher nos países lusófonos.
2. Enfermagem no Processo de Cuidar nos Períodos Clínicos do Trabalho de Parto/Nascimento.
3. Enfermagem no Processo de Cuidar das Síndromes Hemorrágicas Gestacionais.
4. Enfermagem no Processo de Cuidar das Síndromes Hipertensivas Gestacionais.
5. O papel da Enfermagem Obstétrica na política de humanização da assistência no ciclo gravídico puerperal.
6. Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos parenterais;
7. Processo de Enfermagem no cuidado ao paciente com feridas;
8. Assistência de Enfermagem em Biossegurança e prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde incluindo COVID-19.
9. Assistência de Enfermagem no cuidado e passagem de Sondas Nasogástricas e Nasoenterais.
10. Assistência de Enfermagem no cuidado para assegurar conforto e segurança ao paciente: autocuidado e higiene corporal.

ANEXO III

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados ^[1]	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
Máxima pontuação possível	100

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20__ do Instituto de _____
Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,
apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: _____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/20__.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 de junho de 2022
Período de inscrições	20 a 22 de junho de 2022 (até as 16h)
Homologação das inscrições	22 de junho de 2022 (após as 17h)
Resultado da homologação das inscrições	22 de julho de 2022
Período de Recurso	23 a 24 de junho de 2022 (até as 12h)
Resultado do Recurso	24 de junho de 2022 (após as 16h)
Sorteio da ordem dos pontos	27 de junho de 2022
Prova Didática	28 de junho de 2022
Resultado da Prova Didática	28 de junho de 2022
Análise do Currículo Lattes	28 de junho de 2022
Resultado Final	28 de junho de 2022
Recursos da Análise dos Títulos	28 a 29 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Final após Recursos	30 de junho de 2022

**EDITAL Nº 33, DE 15 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32; a Lei nº 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, e a Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS, no período de 20 a 22 de junho de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.008296/2022-15.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas e Avaliação de Títulos	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Processo de Cuidar da Saúde do Adulto e Semiotécnica	Em Enfermagem	Mestrado na área de Saúde e afins	Didática e Avaliação de Títulos	40h	2

1.DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 33/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Processo de Cuidar da Saúde do Adulto e Semiotécnica, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

b) cópia da titulação exigida no edital;

c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 33/2022".

3.3. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

